



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 911/ 2012/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2010 de 20 de Outubro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas, respectivamente, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Eduardo Rodrigues Bragança**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 1212/2012, publicado no site da SEDS em 06 de dezembro de 2011, com base no item “12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório de nº 016/2010 datado de 20 de Outubro de 2010;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 016/2010 datado de 20 de Outubro de 2011.

Nome	Município	Item
1. Eduardo Rodrigues Bragança	Ribeirão das Neves	12.2 alínea “b” e item 12.3 do referido Instrumento Convocatório

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de Agosto de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

sp